

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 203/2024
De 01 de fevereiro de 2024.

Concede Vacância a Servidor Público
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Vacância da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável a(o) Servidor(a) **BARBARA DA COSTA MELO**, portador(a) do CPF: **053.***.***-00**, nomeado (a) através do Decreto Nº 036/2022, o (a) qual exercia o cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de fevereiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>